

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
 Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.862.190/0001-06



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2021, para aumento de quantitativo que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a empresa **UNIBRASIL SAÚDE** – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, conforme segue:

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, localizado na Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, e pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **Uilson Gustavo Mendes Macedo**, portador do RG. nº 0939595591 e CPF nº 023.093.395-55, ambos residentes e domiciliados na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa **UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.111.304/0001-30, com endereço na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1084, Bairro Capuchinhos, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.076-380, neste ato representado pelo Sr. **Tarcizio Bastos de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº 14.454.523-32, com CPF nº 049.009.025-78, neste ato denominado CONTRATADO, acordam e ajustam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo da ordem de 3,46 (três vírgula quarenta e seis pontos percentuais) do valor mensal inicial contratado de **R\$ 486.338,40** (Quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), correspondendo ao acréscimo mensal do valor de **R\$ 16.834,35** (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para inclusão de mais profissionais da área de saúde e procedimentos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ATUAÇÃO	CH	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 08 MESES
9	Serviços de Enfermagem	Enfermagem	160h	Mensal	2	4.986,97	9.973,94	79.791,52
10	Serviços de Odontologia	Odontologia	160h	Mensal	1	4.986,97	4.986,97	39.895,76
20	Serviços de procedimentos médicos cirúrgicos	Cirurgia Geral	Proced	Proced	12	156,12	1.873,44	14.987,52
Valor Total:							16.834,35	134.674,80

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
 Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO TUPIM
 GOVERNO DO TRABALHO

32

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica acrescido ao valor total inicial do contrato, a importância de **R\$ 134.674,80** (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao acréscimo de mais 03 (três) profissionais da área de saúde e procedimentos.

Em virtude do aumento de quantitativo promovido por este Termo Aditivo, o valor mensal inicialmente contratado passa a ser de **R\$ 503.172,75** (Quinhentos e três mil, cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e o valor total inicialmente contratado passa a ser de **R\$ 5.970.735,60** (cinco milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), correspondendo a seguinte planilha:

ITEM	SERVIÇO	ATUAÇÃO	CH	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL
1	Serviços de Fonoaudiologia	Fonoaudiologia	160h	Mensal	1	1.871,04	1.871,04
2	Serviços de Psicologia	Psicologia	80h	Mensal	2	3.512,11	7.024,22
3	Serviços de Nutricionista	Nutricionista	120h	Mensal	2	2.446,75	4.893,50
4	Serviços de Nutricionista	Nutricionista	160h	Mensal	1	3.823,30	3.823,30
5	Serviços de Fisioterapia	Fisioterapia	80h	Mensal	2	2.158,89	4.317,78
6	Serviços de Coordenador de Fisioterapia	Fisioterapia	80h	Mensal	1	4.478,99	4.478,99
7	Serviços de Autorizador de AIH	Médico autorizador	-	Mensal	1	3.667,71	3.667,71
8	Serviços Técnicos em Radiologia	Técnicos em radiologia	80h	Mensal	2	4.614,45	9.228,90
9	Serviços de Enfermagem	Enfermagem	160h	Mensal	11	4.986,97	54.856,67
10	Serviços de Odontologia	Odontologia	160h	Mensal	8	4.986,97	39.895,76
11	Serviços de Coordenador de Odontologia	Odontologia	160h	Mensal	1	4.986,97	4.986,97
12	Serviços de Assistente Social	Assistente social	120h	Mensal	1	3.512,11	3.512,11
13	Serviços de Farmacêutico	Farmacêutico	160h	Mensal	1	4.817,64	4.817,64
14	Serviços Médicos de Pediatria	Pediatria	20h	Amb	1	8.282,68	8.282,68
15	Serviços Médicos de Ortopedia	Ortopedia	20h	Amb	1	7.965,04	7.965,04
16	Serviços Médicos Ginecologia	Ginecologia	20h	Amb	1	7.965,04	7.965,04
17	Serviços Médicos Cardiologia	Cardiologia	20h	Amb	1	17.493,97	17.493,97
18	Serviços Médicos Psiquiatria	Psiquiatria	32h	Amb	1	15.905,81	15.905,81
19	Serviços médicos atenção básica	Atenção básica	160h	Mensal	5	15.905,81	79.529,05
20	Serviços de procedimentos médicos cirúrgicos	Cirurgia Geral	Proced	Proced	62	156,12	9.679,44
21	Serviços de Plantões médicos dias uteis	Emergência	24h	Plantão	32	4.817,64	154.164,48
22	Serviços de Plantões médicos datas festivas	Emergência	24h	Plantão	5	4.927,64	24.638,20
23	Serviços de Plantões médicos	Emergência	12h	Plantão	5	1.583,19	7.915,95
24	Serviços Médicos de Ultrassonografia	Ultrassonografia	Exame	Proced	150	148,39	22.258,50
Valor Total:							503.172,75

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

33

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 143/2021, o aditamento em questão encontra amparo no § 1º do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse do Fundo Municipal de Saúde e da Administração em comum acordo com a empresa contratada, sendo comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação e proposta, além da confirmação de tais valores permanecem vantajosos para as ambas as partes.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir e já referenciadas no contrato inicial:

02.10.02 2020 33.90.39.00 FONTE 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESEN. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO M.DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
02.10.02 2017 33.90.39.00 FONTE 02, 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
02.10.02 2055 33.90.39.00 FONTE 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
02.10.02 2170 33.90.39.00 FONTE 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ENFR. DA EME.DE SAÚDE NACIONAL-CORONAVÍRUS (COVID-19) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02.10.02 2014 33.90.39.00 FONTE 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO –CENTRO ESPECIALIDADES ODONTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
02.10.02 2081 33.90.39.00 FONTE 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO À SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
02.10.02 2030 33.90.39.00 FONTE 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESENV.MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
02.10.02 2084 33.90.39.00 FONTE 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

\$

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

34

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento inicial.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 02 de agosto de 2021.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Wilson Gustavo Mendes Macedo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Tarcizio Bastos de Souza
UNIBRASIL SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO
DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
CNPJ nº 14.111.304/0001-30
Tarcizio Bastos de Souza
CPF nº 049.009.025-78

Testemunhas

1
Dinorlandia dos M. Souza

CPF: 070.174.765-06

2
Breno Pinheiro do Couto Silva

CPF: 027-646.065-08